



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SEGUP)
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (SUSIPE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

A **AOCP Concursos Públicos**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE do Concurso Público C-199, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura Nº 001/2017 - SEAD/SUSIPE:

- 17.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 17.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

AGENTE PRISIONAL

CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 05

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 04

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 03

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 02

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, no excerto “Talvez pudéssemos chamar outra pessoa para ir com a gente.”, a forma verbal em destaque está flexionada na 1ª pessoa do Plural do Pretérito Imperfeito do Subjuntivo, imprimindo uma ideia de desejo a ser realizado. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 16 de abril de 2018

AOCP